



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 371/2022

DATA: 21 de março de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 31 de março de 2022 o Sr. **Jeferson Kunrath**, brasileiro, portador do RG nº 12679348 SSP/MT e CPF nº 920.455.701-00, do cargo em comissão de **Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil**, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Diego Bulgarelli Grelak
Secretário Municipal de Gabinete

Publique-se, registre-se e cumpra-se.